



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/08/86

Jb. Oel
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. v. 135 Livro 02 Folha 100 Data 04, 08, 86 Horas 13:30 <i>[Signature]</i> Funcionário		

AUTOR VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/86, DE 04/08/86

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garçense o Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor - da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 04 de agosto de 1986.

[Signature]
 JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador-PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ph.03
 Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/08/86
A

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. N. 125 Livro 02 Folha 100 Jata 04/08/86 Horas 13:30 <i>J. Guedes</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Antônio Oliveira Santos é natural de Capela, Estado de Sergipe, nascido em 05 de junho de 1.941, filho de - Manoel David dos Santos e de dona Esmeralda Oliveira Santos, veio para Barra do Garças em 28 de dezembro de 1.971, com a intenção de fundar nesta cidade uma Empresa Jornalística, a atividade que já exercia em São Paulo, ao lado de outra atividade que é empresário artístico. Em Barra do Garças fundou a Agência de publicidade Araçuaia, responsável pela edição dos Jornais "Correio da Fronteira" que esse ano comemorou quinze anos de ininterrupta circulação, bem como a "Folha Barragarcense, Revista Barra-garcense", sendo que mais tarde fundou os jornais "Folha de Canarana, Gazeta de Água Boa, Gazeta de São Félix, Folha de Mirassol d'Oeste, Folha de Colider e a Revista Brasil Central, promovendo não somente o Município de Barra do Garças, como também todo o Leste e Norte Mato-grocense. Além das atividades jornalísticas, com uma rápida passagem pela Rádio Emissora Araçuaia no final dos anos setenta e novamente agora, com o programa "Canal Aberto", Oliveira Santos foi o fundador da Guarda Mirim de Barra do Garças, fundador também do "Barra do Garças Tutebol Clube" do qual foi seu diretor Social, foi Presidente do Clube Balneário Peixinho por dois anos, recentemente foi agraciado pelo Rotary Clube de Barra do Garças com a Medalha de Mérito Empresarial no-



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/08/86

76.04
 A

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02 Folha 100 data 04, 08, 86 Hora 13:30 <i>Hevênia</i> Funcionário		

AUTOR VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

no setor do Jornalismo.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos demais componentes desta Augusta Casa de Leis na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal - de Barra do Garças-MT., 04 de agosto de 1986.

Juarez da Silva Guedes
JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador - PMDB.

REMESSA

*Arquivo - agosto - 1986
 Livro 02 - Folha 100 - data 04/08/86
 Sala da Jeca da Câmara*